



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde



Processo Administrativo nº 001.003425/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Lei 13.979/2020.

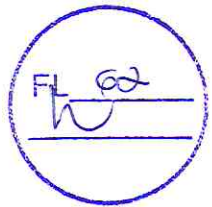
OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19); de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 001.0003425/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Lei 13.979/2020 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de (Medicamento Cloroquina), por se tratar de medicamento necessário para auxiliar no tratamento de pacientes acometidos pelo COVID 19 no Município de Floriano-PI, observadas as disposições constantes no Processo Administrativo nº 001.0003425/2020, a ser adquirido junto à empresa MED PHARMA LTDA, CNPJ 05.345.165/0001-19, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que apresentou a proposta mais vantajosa conforme Aviso de Chamamento Público divulgado no sitio eletrônico (www.floriano.pi.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios, edição IVLXIII, que circulou no dia 04 de maio 2020, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação e à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 08 de maio de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 001.003425/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Lei 13.979/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19); de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 001.0003425/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Lei 13.979/2020 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de (Medicamento Cloroquina), por se tratar de medicamento necessário para auxiliar no tratamento de pacientes acometidos pelo COVID 19 no Município de Floriano-PI, observadas as disposições constantes no Processo Administrativo nº 001.0003425/2020, a ser adquirido junto à empresa MED PHARMA LTDA, CNPJ 05.345.165/0001-19, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que apresentou a proposta mais vantajosa conforme Aviso de Chamamento Público divulgado no sítio eletrônico (www.floriano.pi.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios, edição IVLXVIII, que circulou no dia 04 de maio 2020, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação e à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 08 de maio de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 005/2020-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003370/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 1896/2020 do dia 23 de Abril de 2020, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 21/05/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 03/06/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 03/06/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 03/06/2020 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cp@pl@floriano.pi.gov.br e spjpmf2017@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-ADM, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano-PI, 18 de maio de 2020.

O pregoeiro oficial que presidirá a sessão será o servidor Lucas de Souza Santos, nomeado através da portaria de nº 1896/2020 de 23 de abril de 2020.

Visto:
Júlio César da Silva Ferreira
Sec. Mun. de Adm e Planejamento de Floriano-PI



GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 1898/2020

DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Declara vacância do cargo, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 29, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância que originou o Processo Administrativo nº 001.0001907/2020;

CONSIDERANDO parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, favorável à declaração de vacância;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições contidas no inciso VI do art. 49 da Lei Complementar nº 021/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Nível I, ocupado pela servidora ADELINA ALVES DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº 754.329.433-87, matrícula nº 200627.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 23 de Abril de 2020.

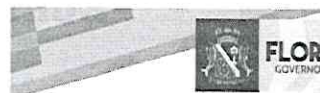
Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 1899/2020

DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Concede aposentadoria a Servidor Público Municipal, conforme específica".

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 444/2008, e

CONSIDERANDO o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 001.0003445/2020, e conforme preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 444/2008, Art. 40, 1º, inciso III, alínea "b", e ainda o Processo nº 034/2020 do FUNPF;

CONSIDERANDO o Parecer de Concessão nº 003/2020, da Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário Municipal de Floriano – FUNPF;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal, ANA CANDIDA BATISTA RIBEIRO COSTA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 093.388.102-91, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 201275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Floriano, Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 04 de Maio de 2020.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

(Continua na próxima página)